

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Psicologia  
Avenida Pará, 1720, Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8509 - www.ip.ufu.br



**NOTA Nº** 5/2023/DIRIPUFU/IPUFU-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.006017/2023-63  
**INTERESSADO:** INSTITUTO DE PSICOLOGIA

**PEDIDO DE DESCULPAS E RETRATAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA - UFU**

Tendo sido deliberado pelo Conselho do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (CONSIPUFU) a retratação às/aos oito docentes do curso de Psicologia expulsos da UFU no início dos anos 1980 em virtude de uma perseguição política e de um ato de exceção relacionado à ditadura militar vigente à época, o Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia vem a público pedir desculpas às/aos professoras/es em questão:

Profa. Érika Wróbel

Prof. Luiz Leite Monteiro (In memoriam)

Profa. Maria de Fátima José-Silva

Prof. Maurício Requião de Mello e Silva

Prof. José Baus

Profa. Sueli Terezinha Ferrero Martin

Profa. Regina Sileikis

Prof. José Silvio Pimentel

Tal pedido público de desculpas visa reparar uma injustiça histórica, devidamente reconhecida pela Justiça, que anistiou as/os referidas/os docentes quinze anos após o desenrolar dos fatos que culminaram na injusta expulsão do quadro de docentes de nossa instituição, inclusive com a determinação de reintegração dos mesmos ao quadro funcional da Universidade e condenação da UFU ao pagamento de verbas indenizatórias referentes aos vencimentos correspondentes desde a data da expulsão até o cumprimento da sentença que os anistiou.

Esperamos que essa retratação oficial, ainda que tão tardiamente proferida, seja mais um passo em direção à reparação dos danos sofridos pelas vítimas e também rumo ao resgate da memória dos inúmeros abusos cometidos pelo governo de exceção que regeu nosso país por 21 anos, para que tal regime ditatorial nunca mais se repita e que os inúmeros ataques aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático que temos presenciado nos últimos anos sejam severamente rechaçados e punidos.

**PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARISTELA DE SOUZA PEREIRA**

Diretora do Instituto de Psicologia

Portaria de Pessoal Nº 3105, de 30 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maristela de Souza Pereira, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4426051** e o código CRC **B7F5532D**.

---

Referência: Processo nº 23117.006017/2023-63

SEI nº 4426051